

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R No. 2279/74

Aprovado por Deliberação

em 2 / 10 / 1974

PROCESSO C E E no. : 2273/74

I N T E R E S S A D O : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

ASSUNTO : Contratação de EVALDO AMARO VIEIRA para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado

Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, ouvidos os órgãos superiores, autorização para contratar o Prof. Evaldo Amaro Vieira nas funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, daquela Escola.

Classificou-se o referido elemento em 1º lugar em prova de seleção para o exercício de tais funções e sua contratação virá preencher vaga decorrida da rescisão de contrato do Prof. Dr. Antônio Manoel dos Santos Silva.

Fundamentação: O interessado concluiu Curso de Licenciatura Plena em Letras (Português) pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira (1973) e Curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Paulista de Direito, da PUC de São Paulo (1968). Obteve o grau de Mestre pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1972). Frequentou cursos de extensão, especialização e 1 de pós-graduação em História. Proferiu conferências; participou de congressos. Publicou apostilas e trabalhos. Tem experiência no ensino do 2º grau e superior.

Conclusão: Favorável à contratação de Evaldo Amaro Vieira para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

Em 14 de setembro de 1974

consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A-
ricano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza. Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente